



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77**



Ao Senhor, João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças
de Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2309001 / 2021
FLS.	54
RUB.	110

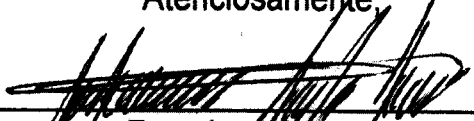
Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação, que trata da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 011/2021 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos leves e pesados, para atender as demandas das secretarias municipais da cidade de Pindaré Mirim - MA, e observando-se o parágrafo 2º do Artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, informo que, de ordem do Secretario de Administração **Jose Francisco Santos Sousa**, autoriza a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, para os item e quantitativo estipulado.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade.

Pindaré Mirim – MA, 09 de agosto 2021.

Atenciosamente,



Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração